

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PRÓ-REITORIA DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE ASSESSORIA DE MONITORIA



EDITAL CES Nº 03/2024 PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2024.1 – CES/UFCG

O Centro de Educação e Saúde torna pública a seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria, versão 2024.1, em observância ao Edital **PRE Nº 27/2024** da Coordenação de Programas e Estágios (CPE), da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da UFCG.

1 DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1 O Programa de Monitoria da UFCG é exercido de forma espontânea por discentes regularmente matriculados(as), em 2024.1, nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado orientados(as) por docentes desta Instituição.
- 1.2 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1.3 O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os(as) monitores(as) de acordo com o Capítulo VI da Resolução Nº 07/2024 e que atuem em disciplina de caráter obrigatório.
- 1.3.1 Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.
- 1.4 Os(as) monitores bolsistas(as) e os(as) voluntários(as) atendem aos mesmos objetivos e à idêntica sistemática de seleção e avaliação.
- 1.5 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2024.1.
- 1.6 Os objetivos do Programa de Monitoria estão descritos no Capítulo II da Resolução Nº 07/2024;
- 1.7 O Programa de Monitoria 2024.1 é um Programa Institucional da UFCG, executado pelas Unidades Acadêmicas. Este Programa que está sob o gerenciamento e supervisão da Coordenação de Programas e Estágios (CPE/PRE/UFCG) tem a Comissão de Monitoria como órgão consultivo.
- 1.8 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina), em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.
- 1.9 Os(as) monitores(as) serão recrutados(as) por meio de uma seleção específica para o período 2024.1.
- 1.10 Para o período de 2024.1 serão ofertadas **114 bolsas** para o CES/UFCG, distribuídas da seguinte forma:

UNIDADES	NÚMERO DE BOLSAS
UABQ	32
UAENF	16
UAFM	28
UAS	38
TOTAL	114

1.11 Nas tabelas abaixo constam as vagas de Bolsistas e Voluntários das disciplinas para o(a)s professore(a)s que solicitaram monitores no processo seletivo de Monitoria 2024.1, CES/UFCG.

	UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA - UABQ				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Vagas para Bolsistas	Vagas para Voluntários	
		VANESSA DE			
	ANATOMIA HUMANA	CARVALHO NILO			
5104042	BASICA	BITU	1	3	
5104001	BIOLOGIA CELULAR	ANA MARIA DA			
		SILVA	1	1	
		DIOGO VILAR DA			
5104001	BIOLOGIA CELULAR	FONSECA	0	2	
	BOTANICA	CARLOS ALBERTO			
5104004	CRIPTOGAMICA	GARCIA SANTOS	1	3	
	ECOLOGIA DE				
	ECOSSISTEMAS	FRANCISCO JOSE			
5104100	AQUATICOS	VICTOR DE CASTRO	1	0	
		FRANCISCO JOSE			
5104084	ECOLOGIA GERAL	VICTOR DE CASTRO	0	1	
	EMBRIOLOGIA E	BRUNA BRAGA			
5104035	HISTOLOGIA	DANTAS	0	2	
	ESPECTROSCOPIA DE				
	COMPOSTOS	JULIANO CARLO			
5104118	ORGANICOS	RUFINO DE FREITAS	1	3	
		JOANA MARIA			
5104074	FÍSICO-QUÍMICA I	FARIAS BARROS	1	1	
		MAGNOLIA DE			
	FUNDAMENTOS DE	ARAUJO CAMPOS			
5104092	BIOLOGIA MOLECULAR	PFENNING	1	1	
	FUNDAMENTOS DE	PAULO SERGIO			
5104275	ELETROQUÍMICA	GOMES DA SILVA	0	1	
		DANIELA DE			
	FUNDAMENTOS DE	LOURDES ANJOS			
5104115	FÍSICO-QUÍMICA	COUTINHO SIMÕES	0	2	
	FUNDAMENTOS DE	ANA MARIA DA			
5104005	QUÍMICA	SILVA	1	1	
		IGOR LUIZ VIEIRA			
5104160	GENETICA	DE LIMA SANTOS	0	2	
	GENETICA DE				
	POPULACOES E	MARCUS JOSE C.			
5104132	EVOLUCAO	LOPES	0	1	
		IGOR LUIZ VIEIRA			
5104101	GENETICA GERAL	DE LIMA SANTOS	1	3	
		MAGNOLIA DE			
		ARAUJO CAMPOS			
5104101	GENETICA GERAL	PFENNING	1	1	
		MICHELLE GOMES			
5104215	HISTORIA DA BIOLOGIA	SANTOS	0	2	
	INSTRUMENTAÇÃO NO	JOSE CARLOS DE			
5104120	ENSINO DE QUÍMICA	FREITAS PAULA	0	1	
5104010	METODOLOGIA	JOSE CARLOS DE	0	1	

	CIENTÍFICA	FREITAS PAULA		
	CIENTIFICA	IGOR LUIZ VIEIRA		
5104102	MICROBIOLOGIA	DE LIMA SANTOS	1	0
3104102	MICKOBIOLOGIA	MAGNOLIA DE	1	U
	MICROBIOLOGIA	ARAUJO CAMPOS		
5104102	MICROBIOLOGIA		0	1
5104102		PFENNING	0	1
71 04146	DALEONEOLOGIA	MARCUS JOSE C.		0
5104146	PALEONTOLOGIA	LOPES	1	0
	PRINCIPIOS DE	MAGNOLIA DE		
	SEGURANCA EM	ARAUJO CAMPOS		
5104009	LABORATÓRIOS	PFENNING	0	2
	PSICOLOGIA E	DEBORAH		
5104016	EDUCAÇÃO	DORNELLAS RAMOS	1	0
	PSICOLOGIA E	LIDIANE SILVA DE		
5104016	EDUCAÇÃO	ARAÚJO	0	2
		DEBORAH		
5104143	PSICOLOGIA E SAUDE	DORNELLAS RAMOS	1	0
	QUÍMICA ANALÍTICA	DENISE DOMINGOS		
5104123	EXPERIMENTAL	DA SILVA	1	0
010.120	QUÍMICA ANALÍTICA	DENISE DOMINGOS		
5104243	EXPERIMENTAL II	DA SILVA	0	1
3101213	EM EMINE VIAL	JOSÉ ANTÔNIO	U	1
	QUÍMICA ANALÍTICA	BARROS LEAL REIS		
5104243	EXPERIMENTAL II	ALVES	0	1
3104243	EAFERIMENTAL II	JOSÉ ANTÔNIO	U	1
5104073		BARROS LEAL REIS		1
5104073	QUÍMICA ANALÍTICA I	ALVES	1	1
- 404000		DENISE DOMINGOS		
5104098	QUÍMICA ANALÍTICA II	DA SILVA	1	2
		JOSÉ ANTÔNIO		
	, ,	BARROS LEAL REIS		
5104098	QUÍMICA ANALÍTICA II	ALVES	0	2
	QUÍMICA ANALÍTICA	DENISE DOMINGOS		
5104155	INSTRUMENTAL	DA SILVA	1	1
	QUÍMICA GERAL E	PAULO SERGIO		
5104068	INORGÂNICA	GOMES DA SILVA	1	2
	QUÍMICA GERAL	JOANA MARIA		
5104238	EXPERIMENTAL I	FARIAS BARROS	1	3
	QUÍMICA GERAL	JOSE CARLOS		
5104239	EXPERIMENTAL II	OLIVEIRA SANTOS	1	3
		JOANA MARIA	_	
5104031	QUÍMICA GERAL II	FARIAS BARROS	1	1
2101031	QUÍMICA INORGÂNICA	GUSTAVO FABIAN	•	
5104070	DE COORDENAÇÃO	VELARDEZ	1	0
J1070/0	QUÍMICA INORGÂNICA	PAULO SERGIO	1	U
5104059	DESCRITIVA	GOMES DA SILVA	0	1
J10 1 0J7	QUÍMICA INORGÂNICA	PAULO SERGIO	U	1
5104096			1	1
3104096	EXPERIMENTAL	GOMES DA SILVA	1	1
	OLÚMICA ODCÂNICA	MARCIANO		
510400	QUÍMICA ORGÂNICA	HENRIQUE DE		_
5104097	EXPERIMENTAL	LUCENA NETO	1	5
	QUÍMICA ORGÂNICA	JULIANO CARLO		
5104240	EXPERIMENTAL I	RUFINO DE FREITAS	1	3
		MARCIANO		
5104056	QUÍMICA ORGÂNICA I	HENRIQUE DE	1	2

		LUCENA NETO		
		JOANA MARIA		
5104056	QUÍMICA ORGÂNICA I	FARIAS BARROS	0	2
		JULIANO CARLO		
5104071	QUÍMICA ORGÂNICA II	RUFINO DE FREITAS	1	2
	SISTEMÁTICA DE	KIRIAKI NURIT		
5104043	FANERÓGAMAS	SILVA	1	1
	SISTEMÁTICA DE	CARLOS ALBERTO		
5104043	FANERÓGAMAS	GARCIA SANTOS	1	3
		MARISA DE		
	ZOOLOGIA DOS	OLIVEIRA		
5104044	CORDADOS I	APOLINARIO	1	1
	ZOOLOGIA DOS	MICHELLE GOMES		
5104003	INVERTEBRADOS I	SANTOS	1	1

	UNIIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM - UAENF			
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Vagas para Bolsistas	Vagas para Voluntários
		PAULO HENRIQUE		
	ANTROPOLOGIA DA	MONTINI DOS		
5103021	SAUDE	SANTOS RIBEIR	0	1
		NATHANIELLY		
	BAS T DE ENF NA	CRISTINA		
	SAUDE DA CRIAN E	CARVALHO DE B.		
5103215	ADOL I	SANT	1	1
		ADRIANA		
	BAS TEOR DE ENF EM	MONTENEGRO DE		
5103219	CUID CRIT EM TER INTE	EALBUQUERQUE	1	2
	BASES PRAT DE ENF EM	LUANA CARLA		
5103188	SEMIOL E SEMIOTE II	SANTANA RIBEIRO	1	0
		BERNADETE		
	BASES PRAT DE ENF EM	LOURDES ANDRE		
5103188	SEMIOL E SEMIOTE II	GOUVEIA	0	1
	BASES PRAT DE ENF EM	EDLENE REGIS		
5103186	SEMIOL E SEMIOTEC I	SILVA	1	1
	BASES PRÁTICAS DE			
	ENFERM EM CIRURGIA	ALANA TAMAR		
5103212	I	OLIVEIRA DE SOUSA	0	1
	BASES PRÁTICAS DE			
	ENFERM EM CIRURGIA	RAIMUNDA CLARA		
5103236	II	DA SILVA ARAÚJO	1	1
	BASES PRÁTICAS DE			
	ENFERM EM	GIGLIOLA MARCOS		
5103206	OBSTETRÍCIA	BERNARDO DE LIMA	0	1
		GERLÂNIA		
	BASES TEOR DA	RODRIGUES		
	GESTAO EM	SALVIANO		
5103207	ENFERMAGEM II	FERREIRA	1	2
	BASES TEOR DE ENF	MATHEUS		
5103189	EM SAUDE COLETIVA II		1	0

	T	NOCHEIDA		
	DAGEG TEOD DE ENT	NOGUEIRA		
	BASES TEOR DE ENF	LARISSA SOARES		
	EM SAUDE COLETIVA	MARIZ VILAR DE	_	
5103196	III	MIRANDA	1	0
	BASES TEOR DE ENF			
	EM SEMIOL E SEMIOTE	LUANA CARLA		
5103187	II	SANTANA RIBEIRO	0	1
	BASES TEOR DE ENF	BERNADETE		
	EM SEMIOL E SEMIOTE	LOURDES ANDRE		
5103187	II	GOUVEIA	1	1
	BASES TEOR DE ENF			
	EM SEMIOL E	EDLENE REGIS		
5103185	SEMIOTEC I	SILVA	1	2
3103103	BASES TEOR DE ENF NA	 	1	
5103203	SAUDE DO ADULTO II	RODRIGUES DE LIMA	1	1
3103203		RODRIGUES DE LIMA	1	1
	BASES TEORICAS DE			
5102211	ENFERM EM CIRURGIA			
5103211	I DA GREGORIA STATE	OLIVEIRA DE SOUSA	1	1
	BASES TEORICAS DE			
	ENFERM EM	RAIMUNDA CLARA		
5103218	CIRURGICA II	DA SILVA ARAÚJO	0	2
	BASES TEORICAS DE			
	ENFERM EM	GIGLIOLA MARCOS		
5103205	OBSTETRICIA	BERNARDO DE LIMA	1	1
		JAYARA MIKARLA		
5103102	EDUCAÇÃO EM SAÚDE		0	1
	EMBRIOLOGIA	BRUNA BRAGA	Ţ.	
5103153	HUMANA	DANTAS	1	1
3103133		NATHANIELLY	1	1
		CRISTINA		
	ENFERMAGEM EM	CARVALHO DE B.		
5103209	NEONATOLOGIA	SANT	0	1
3103209	ENFERMAGEM NA	BERNADETE	U	1
5102102	INTERP DE EXAMES	LOURDES ANDRE	0	
5103192	LABORATOR	GOUVEIA	0	1
	ENFERMAGEM NA	JAYARA MIKARLA	_	_
5103191	SAUDE DO HOMEM	DE LIRA	0	1
		MATHEUS		
	ENFERMAGEM NA	FIGUEIREDO		
5103202	SAUDE DO IDOSO	NOGUEIRA	0	1
	ETICA,LEGISLACAO E	LARISSA SOARES		
	BIOET.EM	MARIZ VILAR DE		
5103039	ENFERMAGEM	MIRANDA	0	1
	GESTAO EM	LUANA CARLA		
5103193	ENFERMAGEM I	SANTANA RIBEIRO	0	1
	HISTÓRIA DA	ALANA TAMAR	Ü	-
5103022	ENFERMAGEM	OLIVEIRA DE SOUSA	0	2
5105022	PRAT INTEGRATIVAS E		- U	<u>~</u>
5103230	COMP EM SAUDE	DE LIRA	0	1
3103230	COMIT EN SAUDE		U	1
		ADRIANA		
5100015		MONTENEGRO DE	•	
5103217	PRIMEIROS SOCORROS	ALBUQUERQUE	1	2
		GIGLIOLA MARCOS	_	_
5103184	SAUDE COLETIVA I	BERNARDO DE LIMA	1	0

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA - UAFM				
Código da	Nome da Disciplina	Docente	Vagas para	Vagas para
Disciplina	Nome da Discipinia		Bolsistas	Voluntários
		MARIA GISELIA		
5101224	ALGEBRA LINEAR	VASCONCELOS	1	2
	ÁLGEBRA LINEAR	MARCIA CRISTINA		
5101108	PARA FÍSICA	SILVA BRITO	0	1
	ALGORITMOS E			
	LINGUAGENS DE	VLADIMIR SOARES		
5101113	PROGRAMAÇÃO	CATAO	1	1
		ANSELMO RIBEIRO		
5101225	ANALISE NA RETA I	LOPES	0	1
	AVALIAÇÃO E	NAYARA TATIANA		
5101052	APRENDIZAGEM	SANTOS DA COSTA	1	1
	AVALIAÇÃO E	VIVIANE GUIDOTTI		
5101239	APRENDIZAGEM	MACHADO	1	1
	,	ALECXANDRO		
5101216	BIOESTATÍSTICA	ALVES VIEIRA	1	0
	,	ALECXANDRO		
5101093	BIOESTATÍSTICA	ALVES VIEIRA	1	1
	,	ALECXANDRO		
5101156	BIOESTATÍSTICA	ALVES VIEIRA	1	1
	CALCULO			
	DIFERENCIAL E	CELIA MARIA		
5101024	INTEGRAL I	RUFINO FRANCO	1	0
	CALCULO	MARIA DE JESUS		
	DIFERENCIAL E	RODRIGUES DA		
5101048	INTEGRAL II	SILVA	1	1
	CALCULO			
	DIFERENCIAL E	MARCIA CRISTINA		
5101069	INTEGRAL IV	SILVA BRITO	0	1
	,	KIARA TATIANNY		
5101236	DIDÁTICA	SANTOS DA COSTA	1	0
	,	VIVIANE GUIDOTTI		
5101236	DIDÁTICA	MACHADO	1	1
	EDUCAÇÃO E	GLAGEANE DA		
5101237	DIVERSIDADE	SILVA SOUZA	1	1
	EQUACOES			
	DIFERENCIAIS	EDNA CORDEIRO DE		
5101109	ORDINARIAS	SOUZA	0	2
	ESTATÍSTICA	ALECXANDRO		
5101050	DESCRITIVA	ALVES VIEIRA	1	0
	FÍSICA EXPERIMENTAL			
5101023	I	SOUZA SEGUNDO	0	1
	FÍSICA GERAL E	HERON NEVES DE		
5101058	EXPERIMENTAL I	FREITAS	1	0
	,	NILTON FERREIRA		
5101245	FÍSICA I-A	FRAZÃO	1	1
	,	HERON NEVES DE		
5101245	FÍSICA I-A	FREITAS	0	1

SIO1094 FÍSICA III					
S101106 FÍSICA IV	7101004	EKGLGA HI	JOAO BATISTA DA	0	
S101106	5101094	FISICA III		0	1
S101110		,			
5101110	5101106	FISICA IV		0	1
S101229 EUCLIDIANA PLANA SILVA SOUZA 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
S101229 EUCLIDIANA PLANA SILVA SOUZA 1	5101110	FÍSICA MODERNA I	SOUZA SEGUNDO	0	1
INFORMÁTICA		GEOMETRIA	GLAGEANE DA		
S101066	5101229	EUCLIDIANA PLANA	SILVA SOUZA	1	1
INFORMÁTICA		INFORMÁTICA	LEIDJANE MATOS DE		
S101021 APLICADA AO ENSINO SOUTO 1	5101066	APLICADA À SAUDE	SOUTO	1	1
INFORMÁTICA VLADIMIR SOARES 5101021 APLICADA AO ENSINO CATAO 1 0		INFORMÁTICA	LEIDJANE MATOS DE		
S101021 APLICADA AO ENSINO CATAO 1 0	5101021	APLICADA AO ENSINO	SOUTO	1	1
INSTRUMENTACAO III - PEDRO CHAVES DE SOUZA SEGUNDO 0		INFORMÁTICA	VLADIMIR SOARES		
INSTRUMENTACAO III	5101021	APLICADA AO ENSINO	CATAO	1	0
S101081 ELETROMAGNETISMO SOUZA SEGUNDO O			PEDRO CHAVES DE		
INTRODUÇÃO À SILVA 1 0	5101081			0	1
S101227				,	
INTRODUÇÃO À	5101227			1	0
S101095 PESQUISA EM FÍSICA FREITAS 0	3101227			1	
INTRODUÇÃO AO	5101095			0	1
5101226 CÁLCULO SILVA 1 0 INTRODUÇÃO AO ANSELMO RIBEIRO 1 1 5101226 CÁLCULO LOPES 1 1 INTRODUÇÃO AO RODRIGUES DA 1 1 5101226 CÁLCULO SILVA 1 1 INTRODUÇÃO AO FABIO FERREIRA DE 1 1 INTRODUÇÃO ÀS WARIÁVEIS MARIA GISELIA VASCONCELOS 0 VARIÁVEIS MARIA GISELIA VASCONCELOS 0 0 LABORATÓRIO DE HERON NEVES DE 1 1 5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 0 1 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANA 1 1 5101238 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGIS	3101073			0	1
INTRODUÇÃO AO	5101226			1	0
S101226	3101220			1	U
MARIA DE JESUS NTRODUÇÃO AO RODRIGUES DA SILVA 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5101226			1	1
INTRODUÇÃO AO	3101220	CALCULO		1	1
5101226 CÁLCULO SILVA 1 1 INTRODUÇÃO AO FABIO FERREIRA DE 1 1 5101226 CÁLCULO MEDEIROS 1 1 INTRODUÇÃO ÀS VARIÁVEIS MARIA GISELIA 0 0 5101150 COMPLEXAS VASCONCELOS 0 0 5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 5101033 EDUCAÇÃO DA NAYARA TATIANA 0 1 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 1 1 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 1 0 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI 1 0 <td></td> <td>INTRODUÇÃO AO</td> <td></td> <td></td> <td></td>		INTRODUÇÃO AO			
INTRODUÇÃO AO S101226 CÁLCULO MEDEIROS INTRODUÇÃO ÀS VARIÁVEIS MARIA GISELIA S101150 COMPLEXAS VASCONCELOS LABORATÓRIO DE LABORATÓRIO DE S101158 FÍSICA MODERNA FREITAS LEGISLAÇÃO DA S101033 EDUCAÇÃO BÁSICA LEITURA E PRODUÇÃO S101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY S101238 EDUCAÇÃO POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA S101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101226	CÁLCII O		1	1
S101226 CÁLCULO MEDEIROS 1	3101220			1	1
INTRODUÇÃO ÀS VARIÁVEIS MARIA GISELIA 5101150 COMPLEXAS VASCONCELOS 0 0 LABORATÓRIO DE HERON NEVES DE 5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101226			1	1
VARIÁVEIS MARIA GISELIA 5101150 COMPLEXAS VASCONCELOS 0 0 LABORATÓRIO DE HERON NEVES DE 5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	3101220		MEDEIROS	1	1
5101150 COMPLEXAS VASCONCELOS 0 0 LABORATÓRIO DE HERON NEVES DE 5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI			MADIA CICELIA		
LABORATÓRIO DE HERON NEVES DE FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	5101150			0	0
5101158 FÍSICA MODERNA FREITAS 0 1 LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	3101130			U	U
LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101150	-		0	1
5101033 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	3101138			U	1
LEITURA E PRODUÇÃO 5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLÍTICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101022			1	0
5101228 DE TEXTOS LUDMILA KEMIAC 1 0 PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101033		SANTOS DA COSTA	1	U
PLANEJAMENTO EM KIARA TATIANNY 5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101220			1	^
5101238 EDUCAÇÃO SANTOS DA COSTA 1 1 POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101228			l	0
POLITICA E LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	510155			_	
LEGISLAÇÃO DA NAYARA TATIANA 5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI	5101238	,		1	1
5101240 EDUCAÇÃO BÁSICA SANTOS DA COSTA 1 0 TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI					
TECN E COMUNICAÇÃO JAIR STEFANINI					
	5101240			1	0
5101248 NO ENS DE FÍSICA PEREIRA DE ATAIDE 0 1					
	5101248	NO ENS DE FÍSICA	PEREIRA DE ATAIDE	0	1

UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE -UAS				
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Docente	Vagas para Bolsistas	Vagas para Voluntários
5102132	ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS	VANESSA BORDIN VIERA	1	1
5102004	ANATOMIA HUMANA	KARIS BARBOSA GUIMARAES	2	4
		VANESSA DE CARVALHO NILO	1	2
5102004	ANATOMIA HUMANA ANATOMIA HUMANA	BITU KARIS BARBOSA		
5102020	BASICA	GUIMARAES	1	3
5102063	ATENCAO FARMACEUTICA	CAMILA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	0	2
5102107	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL	MAYARA QUEIROGA BARBOSA	0	4
5102070	BIOQUÍMICA	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	0	1
5102090	BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	JANAINA ALMEIDA DANTAS	1	3
5102109	BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS	CAROLINA DE MIRANDA GONDIM	0	1
5102005	BIOQUÍMICA GERAL	FILLIPE DE OLIVEIRA PEREIRA	1	0
5102013	BIOQUÍMICA I	WYLLY ARAUJO DE OLIVEIRA	1	2
5102017	BIOQUÍMICA II	WYLLY ARAUJO DE OLIVEIRA	0	3
5102049	BROMATOLOGIA GERAL	MARIA EMÍLIA DA SILVA MENEZES	1	2
5102053	CITOLOGIA	KARIS BARBOSA GUIMARAES	0	2
5102033	DIETETICA	CLEMILSON ANTONIO DA SILVA	1	0
		NILCIMELLY RODRIGUES	1	2
5102151	DIETOTERAPIA I EDUCAÇÃO	DONATO VANILLE VALERIO B	1	3
5102136	NUTRICIONAL	PESSOA JULIA BEATRIZ	1	1
5102051	FARMACOBOTANICA	PEREIRA DE SOUZA FRANCINALVA DANTAS DE	1	1
5102067	FARMACOGNOSIA FARMACOLOGIA APLICADA A	MEDEIROS CAMILA CAROLINA DE MENEZES S. 0		1
5102135	NUTRICAO FARMACOLOGIA	BERTOZZO		
5102029	GERAL	JAYARA MIKARLA DE LIRA		1
5102050	FARMACOLOGIA I	DIOGO VILAR DA FONSECA	0	2

		CAMILA DE		2
5102066	EADMA COLOCIA II	ALBUQUERQUE	0	2
5102066	FARMACOLOGIA II	MONTENEGRO		
5100066	EARWA COLOGIA H	DIOGO VILAR DA	0	1
5102066	FARMACOLOGIA II	FONSECA		
5100006	EARLA COTÉCNICA II	WELLINGTON	1	1
5102086	FARMACOTÉCNICA II	SABINO ADRIANO		
5100010	TIGIOL O CIL	RENNER DE SOUZA	1	1
5102019	FISIOLOGIA	LEITE		
		CAMILA CAROLINA		
		DE MENEZES S.	1	0
5102192	FISIOLOGIA HUMANA	BERTOZZO		
		CAMILA CAROLINA	_	
		DE MENEZES S.	0	1
5102073	FISIOLOGIA HUMANA	BERTOZZO		
	FISIOPATOLOGIA DA	JANAINA ALMEIDA	1	1
5102124	NUTRICAO	DANTAS	1	1
	FUNDAMENTOS EM	JEFFERSON		
	GESTAO DA	CARNEIRO DE	0	2
5102137	QUALIDADE	BARROS		
	GESTAO DE UNID DE	HELOÍSA MARIA	1	2
5102150	ALIMENT COLETIVA II	ÂNGELO JERÔNIMO	1	2
	GESTAO DE UNID DE	JEFFERSON		
	ALIMENTACAO	CARNEIRO DE	1	2
5102134	COLETIVA I	BARROS		
	HIGIENE E			
	LEGISLACAO	HELOÍSA MARIA	0	3
5102123	SANITARIA DE ALIMEN	ÂNGELO JERÔNIMO		-
		BRUNA BRAGA		_
5102037	HISTOLOGIA	DANTAS	1	1
0102007	1101020011	FRANCINALVA		
		DANTAS DE	0	1
5102068	HOMEOPATIA	MEDEIROS		•
2102000	INTRODUÇÃO À	RAPHAELA ARAUJO		
5102165	GASTRONOMIA	VELOSO RODRIGUES	1	1
3102103	GASTROTOMIA	JEFFERSON		
	INTRODUÇÃO À	CARNEIRO DE	0	2
5102055	NUTRIÇÃO	BARROS		2
3102033	METODOLOGIA	PAULO HENRIQUE		
	CIENTÍFICA APLICADA	_	0	3
5102007	À SAÚDE	SANTOS RIBEIR	0	3
3102007				
5102002	MICOLOGIA EL ÍNICA	EGBERTO SANTOS	1	2
5102082	VIROLOGIA CLÍNICA	CARMO		
5102007	MICROBIOLOGIA	EGBERTO SANTOS	1	2
5102087	CLÍNICA	CARMO		
7 40 0 400	MICROBIOLOGIA DOS	CAROLINA DE	1	3
5102108	ALIMENTOS	MIRANDA GONDIM		-
	MICROBIOLOGIA E	IGARA OLIVEIRA	1	3
5102038	IMUNOLOGIA	LIMA	•	
	NUTRICAO E CICLO DE	MARILIA F F	1	1
5102105	VIDA I	TAVARES DE MELO	1	1
	NUTRICAO E CICLO DE	MARILIA F F	1	1
5102121	VIDA II	TAVARES DE MELO	1	1
	NUTRIÇÃO EM	RAPHAELA ARAUJO	0	1
5102147	ATIVIDADE FÍSICA	VELOSO RODRIGUES		1

	PAŖASITOLOGIA	VANESSA SANTOS DE ARRUDA	1	2
5102083	CLÍNICA	BARBOSA		
		VANESSA SANTOS		
	PARASITOLOGIA	DE ARRUDA	2	3
5102028	HUMANA	BARBOSA		
		FLAVIA		
		NEGROMONTE	2	4
5102010	PATOLOGIA GERAL	SOUTO MAIOR		
	PRÁTICA EM	MAYARA QUEIROGA	0	2
5102170	NUTRIÇÃO CLÍNICA	BARBOSA	0	2
	PRÁTICA EM SAÚDE	CLEMILSON	0	1
5102149	COLETIVA	ANTONIO DA SILVA	0	1
		LIDIANE SILVA DE	0	2
5102003	PSICOLOGIA E SAUDE	ARAÚJO	0	2
	QUÍMICA DE	MARIA EMÍLIA DA	1	2
5102052	ALIMENTOS	SILVA MENEZES	1	2
	QUÍMICA DE	FILLIPE DE OLIVEIRA	0	1
5102054	BIOMOLÉCULA	PEREIRA	0	1
	QUÍMICA	JOSE ALIXANDRE DE	1	2
5102048	FARMACÊUTICA I	SOUSA LUIS	1	3
	QUÍMICA	JOSE ALIXANDRE DE	_	_
5102065	FARMACÊUTICA II	SOUSA LUIS	0	4
		PAULO HENRIQUE		
		MONTINI DOS	0	1
5102008	SAUDE E SOCIEDADE	SANTOS RIBEIR	, and the second	_
0102000		NILCIMELLY		
		RODRIGUES	1	2
5102106	TÉCNICA DIÉTETICA	DONATO	-	_
0102100	TECNOLOGIA DE	MARIA EMÍLIA DA	_	_
5102098	ALIMENTOS	SILVA MENEZES	1	3
	TECNOLOGIA DE	VANESSA BORDIN	_	_
5102098	ALIMENTOS	VIERA	1	1
0.10100		FRANCINALVA		
	TECNOLOGIA DE	DANTAS DE	0	1
5102093	COSMETICOS	MEDEIROS		
		CAMILA DE		
	TEFARM(CONSULTORI	ALBUQUERQUE	0	1
5102202	O FARMACEUTICO)	MONTENEGRO		
	TENUT(ALIMENTOS	RAPHAELA ARAUJO	^	4
5102159	FUNCIONAIS)	VELOSO RODRIGUES	0	1
	TENUT(GRUPOS E	GRACIELLE		
	DISPOSITIVOS	MALHEIRO DOS	0	1
5102217	GRUPAIS)	SANTOS		
-	TENUT(NUTRIÇÃO	MAYARA QUEIROGA	^	
5102205	COMPORTAMENTAL)	BARBOSA	0	2
		RENNER DE SOUZA		
5102080	TOXICOLOGIA	LEITE	0	2
1112000		RENNER DE SOUZA	_	
5102097	TOXICOLOGIA CLÍNICA		0	2
	VIGILANCIA	GRACIELLE		
	NUTRICIONAL E SAUDE		0	1
5102166	PUBLICA	SANTOS	-	-
	1	1		

 $1.14~\rm A$ distribuição de monitores bolsistas e voluntários é determinada pelos critérios determinados no Art. 24 e Art. 25 da Resolução Nº 07/2024.

2. O CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	RESPONSÁVEL
Divulgação do Edital do Centro de Educação e Saúde	03/07/2024	Assessor de Monitoria do CES/UFCG e Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas (site do CES/UFCG)
Inscrição de candidatos	04 a 08/07/2024	Estudantes (SiM - UFCG)
Homologação das inscrições	09/07/2024	CPE/PRE (site da PRE)
Recurso a Homologação	10/07/2024	Cpe.pre@setor.ufcg.edu.br
Homologação Final	11/07/2024	(site da PRE)
Seleção	12 a 15/07/2024 Até às 17:00h	Unidade Acadêmica/ Professores
Divulgação dos resultados – Unidade Acadêmica (com a distribuição de bolsistas e voluntários)	16/07/2024	Unidade Acadêmica
Recurso ao Resultado	17/07/2024	Cpe.pre@setor.ufcg.edu.br (Estudante)
Divulgação dos resultados finais (com distribuição bolsistas e voluntários)	19/07/2024	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SIM-UFCG	20 a 23/07/2024	Monitor(a)
Aceitação dos monitores no SIM-UFCG	20 a 24/07/2024	Orientador(a)
1ª Chamada lista de espera Vinculação dos orientadores no SiM	25 a 26/07/204	Cpe.pre@setor.ufcg.edu.br
Aceitação dos monitores no SIM-UFCG	25 a 27/07/2024	Orientador(a)
Prazo Final de preenchimento do Relatório SiM-UFCG	16/10/2024	Monitor(a)
Prazo Final de Avaliação do Relatório SiM-UFCG	18/10/2024	Orientador(a)

As informações sobre homologação das inscrições e resultado serão divulgadas na página da PRE/UFCG: https://portal.ufcg.edu.br/pre

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos § 2º e 3º do Art. 16 da Resolução CSE Nº 07/2024, bem como os seguintes requisitos:
- a. Estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico;
- b. Dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria (atividades presenciais); OBS: O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.
- c. Não possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG;
- d. O(a) monitor(a) pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência);
- e. Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas;
- f. Discentes que participem do Projetos remunerados por agências de fomento à pesquisa ou empresas privadas, podem ser monitores(as) desde que de maneira voluntária.
- 3.2 As inscrições serão feitas em disciplinas por meio do Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande (SiM-UFCG) (https://pre.ufcg.edu.br:8443/SiM/login).
- 3.2.1 O acesso ao SiM-UFCG ocorrerá com a mesma matrícula e senhas utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online (SCAO).
- 3.3 A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo de monitores(as) seguirá os § 5° e 6° do Art. 16 da Resolução CSE N° 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas neste Edital. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota na componente curricular objeto da seleção (ou componentes curriculares equivalentes) e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).
- 4.2 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução CSE Nº 07/2024
- 4.3 De acordo com o § 5º do Art. 16 da Resolução CSE Nº 07/2024, poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.
- 4.4 O(a) monitor(a) é responsável pela veracidade dos dados informados e por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG.
- 4.5 A Coordenação Administrativa deverá atentar para o § 9º do Art. 16 da Resolução CSE Nº 07/2024.
- 4.6 4.6 Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas destinadas à Unidade Acadêmica, será realizada de acordo com a ordem decrescente, considerando-se duas casas decimais na média ponderada, calculada pela seguinte fórmula:

$$M = \frac{\left(7 \times N_1 + 3 \times CRA\right)}{10}$$

Sendo:

M - média ponderada;

 N_{I} - nota na disciplina

CRA - Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

OBS: Quando aplicada, a avaliação complementar (AC) substituirá o CRA (CRA=AC)

- 5.2 Classificar-se-ão, em ordem, os candidatos que obtiverem a maior média ponderada, de acordo com a fórmula mencionada acima. Havendo empate, será classificado, em ordem sucessiva, o candidato que tenha obtido a maior média final na disciplina, seguido do maior número de períodos cursados. Ainda persistindo o empate, a classificação será definida por ordem de sorteio.
- 5.3 As prerrogativas e obrigações dos monitores bolsistas e voluntários são as mesmas.
- 5.4 Os Art. 25 e 26 da Resolução CSE Nº07/2024 estipulam as condições necessárias para que se tenham monitores(as) em um determinado componente curricular.
- 5.5 Considerando as regras quantitativas estabelecidas no item 5.4, o Art. 27 da Resolução CSE Nº 07/2024 regulamenta o quantitativo máximo de orientação por docente.

6. DAS BOLSAS

- 6.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.1, em cada Centro (Anexo I), é regimentado pelo Art. 24 da Resolução CSE Nº 07/2024.
- 6.2 Os Centros devem adotar os mesmos critérios utilizados no item 6.1 para distribuírem as bolsas em suas Unidades Acadêmicas.
- 6.3 O(a) monitor(a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (96 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.
- 6.4 Admitida à disponibilidade financeira, a UFCG terá o prazo de trinta dias para promover o depósito das bolsas na conta corrente indicada (Inciso XIV do Art. 40 da Lei 8.666).
- 6.5 O professor orientador é o responsável por acessar o SiM-UFCG (Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande), dentro do prazo determinado pela CPE/PRE, e registrar a frequência dos(as) monitores(as).
- 6.6 As bolsas do Programa de Monitoria podem ser percebidas cumulativamente com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc).

6.7 As bolsas não ocupadas dentro dos prazos e critérios estabelecidos, serão devolvidas à Coordenação de Programas e Estágios para serem remanejadas de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Monitoria da UFCG.

7. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 7.1 O pagamento da bolsa/auxílio será efetuado por parcelas, exclusivamente através de ordem bancária emitida pelo SIAFI Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, diretamente ao beneficiário, por meio de depósito em conta-corrente no Brasil, pertencente ao bolsista.
- 7.2 **O** cadastramento dos dados bancários no sistema de controle acadêmico (https://pre.ufcg.edu.br:8443/ControleAcademicoOnline/) é de responsabilidade do aluno selecionado, devendo ser providenciado em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção.
- 7.3 A data prevista para pagamento é até o dia 15 do mês subsequente ao que se refere à bolsa/auxílio ou parcela, no caso de monitoria.
- 7.4 A depender do banco informado o crédito poderá ser efetuado em até 48h úteis.
- 7.5 Não é possível estabelecer um calendário ou cronograma para pagamentos, em razão de os recursos financeiros serem repassados para UFCG pela Secretaria de Orçamento e Planejamento do Ministério da Educação SPO, que não estipula datas fixas para efetuar tais repasses.
- 7.6 Em até 72 horas do pagamento poderá(ão) ocorrer devolução(ões) de(as) ordem(ns) bancária(s) por erro na(s) conta(s) corrente(s) ou outras inconsistências. Neste(s) caso(s), a Pró-Reitoria de Ensino será comunicada no processo SEI, o mesmo que demandou o pagamento, para que seja realizada a marcação no sistema SICOB e dada ciência ao(s) bolsista(s). A regularização dos dados bancários é de inteira responsabilidade do bolsista, que deverá atualizar tais dados no sistema de controle acadêmico para que a instituição reprocesse os pagamentos, o que será feito até o último dia útil de cada mês.
- 7.7 Há contas-correntes que possuem limite de movimentação (valor máximo a ser movimentado no mês ou quantidade de depósitos no mês), fato que poderá ocasionar devolução dos valores pagos a título de bolsas/auxílios, mesmo que as referidas contas estejam ativas, a utilização deste tipo de conta é de responsabilidade do aluno, não cabendo reclamações a UFCG por problemas ocasionados por utilização destas além dos limites estipulados.
- 7.8 Não é permitida a utilização de dados bancários de terceiros, de conta conjunta ou de conta poupança.
- 7.9 O pagamento das bolsas acadêmicas será realizado de forma proporcional à carga horária atestada pelo Assessor do Programa em cada Campus, podendo as ausências justificadas serem abonadas.
- 7.10 Para discentes que não atenderem aos pré-requisitos previstos neste Edital, não serão solicitados pagamentos de bolsa/auxílio, podendo ser providenciado o seu desligamento do programa, se for o caso, sendo garantido o amplo e irrestrito direito de defesa.
- 7.11 Caso o aluno receba algum valor indevido a título de bolsa/auxílio, deverá comunicar formalmente a Pró-Reitoria de Ensino, podendo ser via e-mail ou processo SEI, esta por sua vez dará ciência ao setor financeiro da UFCG, para que seja emitida a Guia de Recolhimento da União GRU, o que possibilitará ao bolsista fazer o ressarcimento ao erário. A devolução aqui tratada deverá ser feita de uma só vez, na data estipulada na GRU, caso isso não ocorra, o setor financeiro dará ciência a Pró-Reitoria de Ensino para que esta solicite a cobrança judicial via Procuradoria Jurídica da UFCG, passando o bolsista em débito a fazer parte do cadastro de inadimplentes da União.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 O Art. 13 da Resolução da Resolução CSE Nº 07/2024 define as atribuições do(a) Monitor(a).

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 O Art. 12 da Resolução da Resolução CSE N°07/2024 define as atribuições do(a) Professor(a) Orientador(a).

10. DAS ATIVIDADES VEDADAS

10.1 O Art. 14 da Resolução da Resolução CSE Nº 07/2024 define as atividades vedadas ao(à) Monitor(a).

11. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DO PROGRAMA

11.1 Os Art. 21 e 22 da Resolução da Resolução CSE Nº 07/2024 definem as condições em que o(a) Monitor(a) será desligado(a) ou substituído(a).

12. DO CONTRATO

- 12.1 O vínculo do(a) discente com o Programa de Monitoria será estabelecido por meio de contrato firmado com a Universidade Federal de Campina Grande, através da Pró-Reitoria de Ensino, sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição e terá a duração do período 2024.1;
- 12.2 A mudança de modalidade de monitor(a) só será permitida uma única vez.

13. DO CERTIFICADO

13.1 Os Art. 19 e 20 da Resolução da Resolução CSE N°07/2024 definem a certificação do(a) Monitor(a).

14. DOS RECURSOS

- 14.1. O(A) estudante poderá solicitar interposição de recurso, nas datas especificadas no item 2 deste Edital, por meio de requerimento enviado para o endereço cpe.pre@setor.ufcg.edu.br, constando do assunto "Recurso Edital PRE Nº 27/2024", conforme modelo disponível no Anexo II deste edital.
- 14.2. **Não serão aceitos recursos por outro meio não previsto neste Edital.** Serão indeferidos os recursos enviados fora de prazo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.
- 14.3. A Coordenação de Programas e Estágios, a Comissão de Monitoria da UFCG e os Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas, conforme o pedido, analisarão a argumentação apresentada no recurso e procederá à emissão de decisão final sobre a matéria.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As disciplinas obrigatórias com maior número de matrículas terão prioridade na alocação de monitoria.
- 15.2. A alocação de vagas de monitoria em um dado componente curricular não caracteriza sua permanência contínua, podendo ser alterada e até suspensa dependendo do atendimento aos termos deste Edital.
- 15.3. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução Nº 07/2024 da Câmara Superior de Ensino da UFCG.
- 15.4. A qualquer tempo, o(a) professor(a) orientador(a) da monitoria ou a coordenação de monitoria na unidade acadêmica, poderá solicitar a exclusão do(a) monitor(a) do programa.
- 15.5.A PRE, reserva-se o direito de, em qualquer ocasião, intervir no Programa de Monitoria para garantir os termos deste Edital, da Resolução Nº 07/2024 e em defesa dos interesses da UFCG.
- 15.6. A ocupação de vaga em cadastro de reserva não gera compromisso de aproveitamento nem a atribuição de certificação.
- 15.7.Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino, ouvida a Comissão de Monitoria.

Cuité - PB, 03 de julho de 2024.

Marciano Henrique de Lucena Neto Assessor de Monitoria do CES/UFCG

> Paulo Sérgio Gomes Da Silva Coordenador de Monitoria/UABQ

Edlene Régis Silva Pimentel Coordenador de Monitoria/UAENF

Luiz Alberto Terrazos Javier Coordenador de Monitoria/UAFM

Karis Barbosa Guimarães Medeiros Coordenador de Monitoria/UAS